



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos  
Comissão Permanente de Licitação

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: 201830208391

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

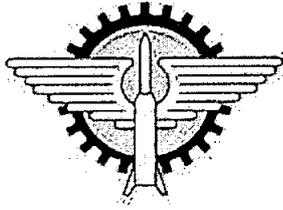
ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 21/2019 SRP – aq. gêneros alimentícios p/ cestas especiais

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, esta pregoeira procedeu ao cancelamento dos lotes 05 e 06 da presente licitação, referentes aos gêneros alimentícios não perecíveis (ampla participação e cota de 25% reservada à participação de ME/EPP), visto que foram verificadas, através de pesquisas, inconsistências nas descrições dos itens “farinha de arroz”, “farinha de aveia” e “farinha láctea”, após análise de pedido de esclarecimento, o qual suscitou a não existência, na atualidade, de tais produtos com a exata qualificação exigida no Termo de Referência.

O aludido cancelamento tem cabimento, pois verificou-se o vício, através de provocação, o que determina esse agir por parte da Administração, visto que o interesse público poderá ser satisfeito de uma melhor forma, evitando o descumprimento legal.

Ratificam-se as demais disposições do Edital, não se alterando a data e o horário de abertura das propostas previsto, uma vez que o cancelamento dos referidos lotes não altera a formulação de proposta para os itens remanescentes no certame licitatório.

*Mariana Guerreiro Fonsêca*  
Mariana Guerreiro Fonsêca  
Pregoeira da CPL - SEARH



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030, DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2811 – PARNAMIRIM, RN, 13 DE JULHO DE 2019 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1451, de 12 de Julho de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais, nos termos do Convênio nº78/2015 e em conformidade com o ofício nº 501/2019-GP, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

Resolve:

Art.1º. Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Servidora RAQUEL RAMOS CAMPOS, matrícula Nº12.623, Psicóloga, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1448, de 11 de Julho de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, do Servidor WILLANDY MESSIAS DE ANDRADE, Matrícula 4489, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1449, de 11 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor JOSÉ RODOLFO DE ARAÚJO SILVA, mat. 6918, a Função Gratificada II – FG2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 01450, de 11 de Julho de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art.1º. Destituir AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA de responder como Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

31/19 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 15/2019	JOAQUIM F. NETO EIRELI  CNPJ: 40.783.060/0001-42	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM/RN.	10/07/2019 a 09/07/2020.
--	---	---	--------------------------

Município de Parnamirim  
Ed. nº 399  
20036  
Prefeitura Municipal - Parnamirim

Art. 2º - O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 SRP

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DOS LOTES 05 E 06 do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2019, cadastrado no sistema Licitações-e sob nº 773441, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS ESPECIAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme justificativa constante nos autos, após análise de pedido de esclarecimento.

Ratificam-se as demais disposições do Edital, não se alterando a data e o horário de abertura das propostas previsto, uma vez que o cancelamento dos referidos lotes não altera formulação de proposta para os itens remanescentes no certame licitatório.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEARH, situada na Av. Alúno Vicente de Paiva, 210, sala 310 – Bairro Monte Castelo - CEP: 59146-270, de segunda-feira a sexta-feira nos horários de 8h às 13h, telefone: (84) 32727174, ou pelo e-mail: cplsearh2019@gmail.com.

Parnamirim, 12 de julho de 2019.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira /SEARH

## EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

#### PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 19/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados a todas as Secretarias e Órgãos que compõem a Prefeitura de Parnamirim. Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2020; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2019; Processo nº 20191532149; Contratada: JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP – Lotes 03, 07, 09 e 1.1 – Valor global: R\$ 827.942,74 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Mara Tatyane Germano Câmara Fonseca- Secretária

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2019 | Edição: 134 | Seção: 3 | Página: 207

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Parnamirim/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



## AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - SRP

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DOS LOTES 05 E 06 do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2019, cadastrado no sistema Licitações-e sob nº 773441, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS ESPECIAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme justificativa constante nos autos, após análise de pedido de esclarecimento. Ratificam-se as demais disposições do Edital, não se alterando a data e o horário de abertura das propostas previsto, uma vez que o cancelamento dos referidos lotes não altera formulação de proposta para os itens remanescentes no certame licitatório. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174 ou pelo endereço eletrônico [cplsearh2019@gmail.com](mailto:cplsearh2019@gmail.com).

Parnamirim-RN, 12 de julho de 2019.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA  
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Licitação [nº 773441]

### Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
15/07/2019 às 09:29:33	A pregoeira procedeu com o cancelamento dos lotes 05 e 06, em razão de inconsistências verificadas nas descrições dos itens "farinha de arroz", "farinha de aveia" e "farinha láctea", após análise de pedido de esclarecimento, o qual suscitou a não existência, na atualidade, de tais produtos com a exata qualificação exigida no termo de referência. Ratificam-se as demais disposições do edital, não se alterando data e horário de abertura das propostas previsto, uma vez que o cancelamento dos referidos lotes não altera a formulação de propostas para os lotes remanescentes do certame licitatório.

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros